



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 77/2012 – Publicado no DOU em 07/11/2012

O Conselho Diretor da FACULDADE DE NUTRIÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o Edital 77/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 07/11/2012, seção 3, páginas 81 a 84, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Nutrição Clínica.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
CLASSE:	Professor Adjunto.
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva - DE
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Nutrição com Doutorado em Nutrição ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 03/12/2012 a 31/01/2013.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Nutrição da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita.**
- b) Lista de pontos para as provas Escrita e Didática:
 1. Terapia nutricional enteral;
 2. Diabetes melito: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
 3. Doença renal crônica: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

4. Obesidade: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
5. Cirrose hepática: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
6. Doenças inflamatórias intestinais: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
7. Câncer: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
8. Doenças cardiovasculares: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
9. Doença pulmonar obstrutiva crônica: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
10. Pancreatite crônica: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética.

c) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

d) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE NUTRIÇÃO aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato **relacionadas à área de nutrição clínica, nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VI do Art. 25 da Resolução CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007 da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I – Atividades de Ensino	3
II – Produção Intelectual	3
III – Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV – Atividade de Qualificação	1
V – Atividade Administrativas e de Representação	1

e) Para a produção intelectual serão pontuados **apenas** os itens II-1.2 (texto didático para uso local), II-1.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II-1.6 (resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial), II-1.8 (apresentação oral de trabalho em anais do congresso científico), II-1.9 (apresentação de trabalho no formato painel em congresso científico), II-1.10 (resumo publicado em anais de congresso científico), II-1.11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II-1.12 (trabalho premiado em evento nacional ou internacional), II-1.13 (livro publicado em editora com corpo editorial) e II-1.16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial). Os outros itens da produção intelectual **não serão pontuados**.

f) Será considerada, para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, a produção em periódicos a seguir com seu devido Qualis Capes (Comitê da área de Nutrição), desde que devidamente comprovada, com os respectivos pesos:

- I. Periódico Qualis A1, peso 3,0;
- II. Periódico Qualis A2, peso 2,5;
- III. Periódico Qualis B1, peso 2,0;
- IV. Periódico Qualis B2, peso 1,5;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

- V. Periódico Qualis B3, peso 1,0;
- VI. Periódico Qualis B4, peso 0,5;
- VII. Periódico Qualis B5, peso 0,2;
- VIII. Periódico Qualis C ou outro Qualis não especificado acima, peso 0,1.

g) Livros e capítulos de livros na área de **nutrição clínica**, com o respectivo ISBN, serão considerados para efeito de pontuação intelectual do candidato, desde que devidamente comprovado, com os seguintes pesos para livros publicados:

- I. Livro como único autor, peso 2,5;
- II. Livro como co-autor, peso 2,0;

h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma *Lattes* (modelo CNPq).

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A instalação do concurso ocorrerá no dia 18/02/2013, das 07h30min às 8h00min, na Sala 4 da Faculdade de Nutrição (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01R/2007).

V – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

- 18/02/2013 – 08h00min - Sorteio de ponto para a prova escrita.
- 19/02/2013 – 07h50min - Sorteio de ponto para a prova didática.
- 19/02/2013 – 08h00min - Prova escrita
- 19/02/2013 – 17h00min - Análise do currículo pela banca.
- 20/02/2013 – 07h50min - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e início da prova didática.
- 21/02/2013 – 08h00min - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e início da defesa do memorial.
- 22/02/2013 – 12h00min- Divulgação dos resultados.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC N^o 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 13 de novembro de 2012.

Prof.^a Dra Maria do Rosário Gondim Peixoto
Diretora da FANUT/UFG